



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**POR**TARIA N° 1574, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, designado pela Portaria nº 123/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/DGR nº 1545, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU nº 242, de 17/12/2012, Seção 2, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “...para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Projetos de Engenharia do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código FC-02...”

**Leia-se:** “...para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Projetos de Engenharia do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código FC-02...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**